DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023. Às dez horas do dia sete do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações para a sessão de abertura referente à Tomada de Preços nº. 12/2023, que dispõe sobre Recapeamento asfáltico nas ruas: Marcelino Zuanazzi (Centro), Jorge Tabachi (Centro), Ivon Della Coleta (Nova Tanabi), Solange Rosemeire Pacheco (Nova Tanabi), Plácida Maria Maciel (Nova Tanabi), Maria de Lurdes de Matos Miziara (Nova Tanabi), José Pomponi (Jardim Primavera), Arthur Mourão (Jardim Primavera), Capitão Jeronimo Fortunato – Trecho 01 (Centro), Capitão Jeronimo Fortunato – Trecho 02 (Centro), Capitão Bonfim (Centro) e Jacob Violin (Centro), no município de Tanabi, Estado de São Paulo. (Ministério da Economia – OB – 20220B801161), sob presidência do Sr. Andrei da Silveira Garcia, estando presentes os membros Sra. Maristela da Silva Zanfolin e o Sr. Rafael Barriviera Faria, juntamente com o representante técnico do Setor de Obras, O Sr. Felipe Caprari Pelegrino, Engenheiro Civil – CREA 5070179581. Também o Sr. Elismar Storti de Abreu, portador do RG: 45.849.903, inscrito no CPF: 435.061.228-94, representando a empresa COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, inscrita no CNPJ: 49.681.778/0001-00. A empresa ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.176.120/0001-20 apenas protocolou seus envelopes, não se fazendo representada na sessão. Os envelopes foram protocolados tempestivamente. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Visto que os envelopes encontravam-se de acordo, os presentes passaram a conferência do envelope de nº 01 – documentação. Aberta a palavra o representante da empresa Coplan Construtora Planalto LTDA, apontou que "a empresa Rocha & Rocha Terraplenagens LTDA não cumpriu com o item 4.12.4. do edital, pois não realizou a visita técnica ou apresentou declaração de renúncia de visita, a JUCESP não está atualizada de acordo com seu contrato social (seu contrato social consta R$200.000,00 e na JUCESP apresenta-se R$ 80.000,00), seu atestado de capacidade técnica tem assinatura reconhecida sem valor econômico, sendo que o contrato apresenta valor financeiro e no contrato de prestação de serviço do engenheiro com a empresa Rocha & Rocha está autenticado sem assinatura. Diante disso, o senhor presidente comunicou a todos que a presente decisão será publicada em conformidade com a legislação vigente. Ficando aberto prazo de recurso a todos os interessados. Caso não haja interposição de recurso fica designada nova sessão para abertura de proposta no dia 17 de julho de 2023 às 14h00. Em nada mais havendo a tratar a CML, através do Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim Patricia Alves Martins, que secretariei a sessão da presente ata. Andrei da Silveira Garcia **-** Presidente da Comissão de Licitações, Rafael Barriviera Faria – Membro e Maristela da Silva Zanfolin - Membro

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANABI – SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICA, a convocação dos aprovados nos respectivos cargos no Processo Seletivo nº 01/2.022.

- ENFERMEIRO -

Classificação	Nome	RG
15º	Vania Daniele Paranhos	40.201.087-5
16º	Marlon Daniel Larcerda Zeoti	42.624.210

Fica os candidatos acima relacionados CONVOCADOS a comparecer na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, situada à Rua Dr. Cunha Junior nº. 242 – Centro, munidos dos seguintes documentos:

a)Atestado de antecedentes criminais
b) Exame Médico – **Retirar guia no RH**
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
d) Comprovante de Residência
e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes
f) Conta Bancária – **SANTANDER – Retirar declaração no RH para abertura da conta**
g) Cartão PIS/PASEP
h) Cédula de identidade **(autenticado)**
i) C.P.F. **(autenticado)**
j) Título de Eleitor, juntamente com o comprovante de votação na última eleição **(autenticado)**
k) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento **(autenticado)**
l) Certidão de Nascimento e número do CPF dos filhos menores de 14 (quatorze anos) **(autenticado)**
m) Prova de Escolaridade – Conforme exigido no Edital **(autenticado)**
n)Carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino **(autenticado)**
o) Declaração de que não exerce cargo público, bem como não fere o artigo 37, §10 da Constituição Federal. **(reconhecer firma da assinatura)**

A Entrega dos devidos documentos acima citado deverá ocorrer até o dia 13 de julho de 2.023, das 09h00 às 15h00, **O não comparecimento na referida data e**

horário implicará na desistência automática do(s) candidato(s), com a posse e exercício da função no dia 17 de julho de 2.023, às 09h00.

Tanabi, 07 de julho de 2.023.

Alexandre Silveira Bertolini

Prefeito do Município

.....